



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

PORTARIA - DECEX / C Ex Nº 005 , DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

EB:

Constitui o Grupo de Trabalho para a atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do Projeto Implantação do Colégio Militar da Vila Militar (CMVM) determinado por meio da Diretriz de Iniciação do Projeto de Criação do CMVM do Rio de Janeiro (EB60-D-05.004), 1ª Edição, 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; a alínea "d", do inciso IX, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos; o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Plano Estratégico do Exército 2020-2023, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para a atualização do EVTEA do Projeto Implantação do CMVM determinado por meio da Diretriz de Iniciação do Projeto de Criação do CMVM do Rio de Janeiro (EB60-D-05.004), 1ª Edição, 2017.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

Posto	Nome	OM	Função
Cel	Elias Ely Gomes Vitório	DEPA	Chefe do GT
Cel	Isaias Martins Júnior	CMRJ	Membro – Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)
Cel R1	Guaraci Silva Dias	Cmdo 1ª DE	Membro – O Lig da 1ª Divisão de Exército (1ª DE)
Cel R1	Erasmu Estevam de Barros	DEPA	Membro – Assessor Técnico de Gestão e Projetos
1º Ten	Amadeu Jose Gamboia Junior	Cmdo 1ª RM	Membro – Engenheiro Ambiental e O Lig

			da 1ª Região Militar (1ª RM)
2º Ten	Roberta Santos da Costa	Cmdo 1ª DE	Membro – Arquiteta
2º Ten	Súria Iorane de Oliveira	5º Gpt E	Membro – Engenheira Civil e O Lig do 5º Grupamento de Engenharia (5º Gpt E)
2º Ten	Monique Alexandre Rodrigues	CRO/1	Membro – Arquiteta e O Lig do 5º Gpt E

Art. 3º Estão autorizadas as ligações diretas com todos os órgãos da Força envolvidos com o projeto.

Art. 4º Este GT deverá atualizar o referido documento e remeter ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) até o dia **18 de fevereiro de 2022**.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Respondendo pela Chefia do Departamento de Educação e Cultura do Exército